



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 01/2022

Ementa: Moção de Aplauso à Alexandra dos Reis Ferreira pelo 1º lugar no concurso público em Guaratinguetá
---

Autoria: Regina Aparecida de Andrade
--------------------------------------

Destinatário: à Alexandra dos Reis Ferreira
---

Considerando que, como representante do povo, o vereador deve estar sempre atento a tudo que envolve o bem-estar da população.

Considerando o resultado final do concurso público 01/2021 para diretor de escola, vice-diretor e coordenador pedagógico, realizado no dia 05/12/2021 na cidade de Guaratinguetá.

Considerando que as responsabilidades desses profissionais não são poucas. É deles a função de manter o bom funcionamento da escola em suas esferas física, material, política, financeira, pedagógica e emocional. Também faz parte do papel do diretor escolar - como um líder - incentivar, motivar e inspirar, diariamente.

Considerando que o trabalho destes profissionais contribui diretamente para o futuro de grandes profissionais.

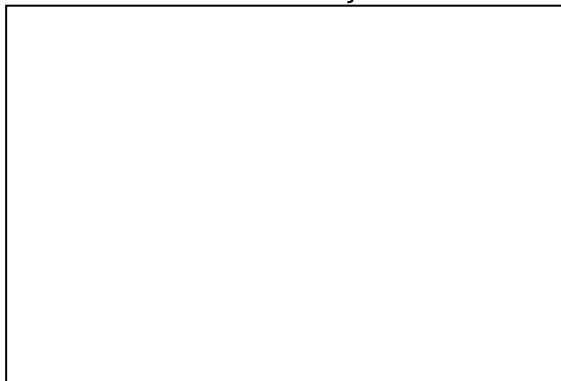
Considerando que é de grande orgulho para nós termos pessoas do nosso município se destacando nos primeiros lugares de concursos que hoje é considerado muito concorrido.

Considerando que a munícipe Alexandra dos Reis Ferreira foi classificada em primeiro lugar no concurso 01/2021 para diretor de escola, na cidade de Guaratinguetá.

Pelos considerandos, apresento Moção de Aplausos para a nossa munícipe que foi classificada em 1º lugar nesse concurso, sendo um orgulho para nossa cidade. Desejo-lhe muito sucesso nesta nova empreitada. Que Deus abençoe muito sua caminhada, guiando sempre para se tornar uma profissional muita competente e justa à frente da direção de uma escola.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de fevereiro de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 02/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada
Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
Destinatário: à Fraternidade Rosa Mística, Reverendíssimas Irmãs Franciscanas da Ação Pastoral - FAP

Considerando que a Vida Consagrada é uma vida de testemunho fiel e comprometido com o amor ao próximo, o diálogo e a justiça. Neste XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada desejo a Vossas Reverendíssimas votos de felicidade e de perseverança, para que continuem firmes no propósito e na dedicação aos trabalhos de caridade e serviços atribuídos de doação, especialmente no Município de Roseira/SP, na Paróquia de Sant'Ana.

Que vossa fraternidade germine frutos de esperança, em tempos difíceis.

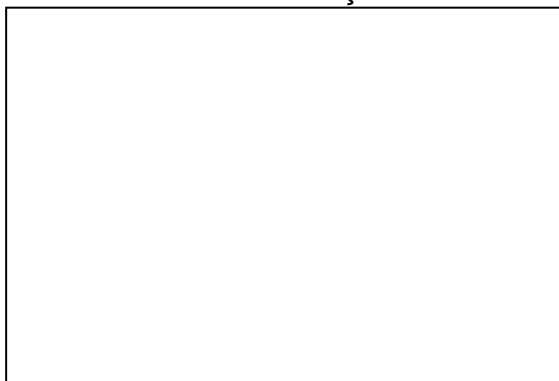
Neste dia 02 de fevereiro de 2022, renovo meus votos fraternos.

Estendo tais votos à Congregação das Irmãs Franciscanas da Ação Pastoral - FAP, instalada pelo Brasil.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de fevereiro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 03/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada
Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
Destinatário: ao Reverendíssimo Padre Silvio César Florêncio, ao Reverendíssimo Padre Douglas Henrique dos Santos Leite e ao Sr. Seminarista Paulo Roberto da Silva

Considerando toda vida dedicada aos serviços benevolentes: uma vida consagrada, a vida sacerdotal também é um testemunho fiel e comprometido com o amor ao próximo, o diálogo e a justiça. Neste XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada desejo a Vossas Reverendíssimas e Vossa Senhoria votos de felicidade e de perseverança, para que continuem firmes no propósito e na dedicação aos trabalhos de caridade e serviços atribuídos de doação, especialmente no Município de Roseira/SP, na Paróquia de Sant'Ana.

Que vossa paróquia germine frutos de esperança em tempos difíceis.

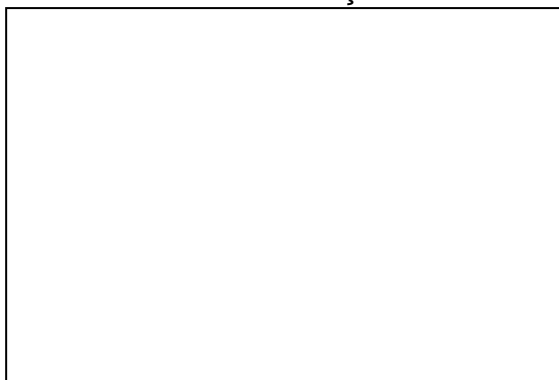
Neste dia 02 de fevereiro, renovo meus votos fraternos.

Estendo tais votos a toda Paróquia de Sant'Ana e Arquidiocese de Aparecida/SP.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de fevereiro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 04/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada
Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
Destinatário: aos Reverendíssimos Oblatos de Cristo Sacerdote – OCS, Mosteiro da Sagrada Face

Considerando que a Vida Consagrada é uma vida de testemunho fiel e comprometido com o amor ao próximo, o diálogo e a justiça. Neste XXVI Dia Mundial da Vida Consagrada desejo a Vossas Reverendíssimas votos de felicidade e de perseverança, para que continuem firmes no propósito e na dedicação aos trabalhos de caridade e serviços atribuídos de doação, especialmente no Município de Roseira/SP, na Paróquia de Sant'Ana.

Que vossa fraternidade germine frutos de esperança em tempos difíceis.

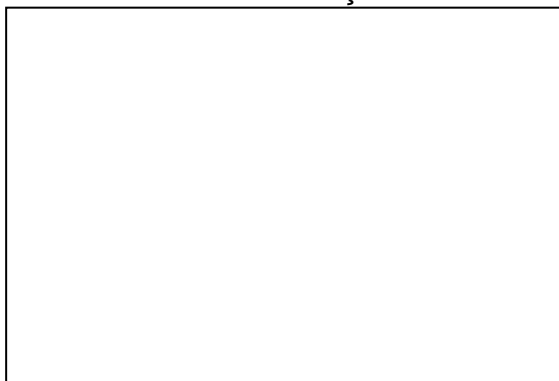
Neste dia 02 de fevereiro, renovo meus votos fraternos.

Estendo tais votos à Congregação dos Oblatos de Cristo Sacerdote - OCS, instalada pelo Brasil.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de fevereiro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 05/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Michele Luciano da Silva Coelho
Autoria: Regina Aparecida de Andrade
Destinatário: à família da senhora Michele Luciano da Silva Coelho

Considerando que a Senhora Michele Luciano da Silva Coelho sempre foi uma chefe de família exemplar, muito querida por todos em nossa cidade.

Considerando que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã do bem e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Apresento à Mesa Moção de Pesar pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de dezembro de 2021, manifestando profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Michele Luciano da Silva Coelho descanse em paz.

Aos seus familiares, principalmente aos seus pais e filhos, fraterno abraço com votos de pesar. Que Deus abençoe e conforte a família.

Esta Casa associa-se, sensibilizada, à família enlutada. Que desta se dê conhecimento a família.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de fevereiro de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 06/2022

Ementa: Moção de Aplauso à Ana Claudia Giovanelli Fazzeri pela comemoração do Dia do Bibliotecário
--

Autoria: Regina Aparecida de Andrade
--------------------------------------

Destinatário: à bibliotecária Ana Claudia Giovanelli Fazzeri
--

Considerando que é dever do vereador enaltecer, destacar e reconhecer publicamente organizações e pessoas que contribuem com o bem-estar da população roseirense, particularmente em favor da cultura e do conhecimento pela leitura espontânea e orientada.

Considerando que todo dia 12 de março comemoramos o Dia do Bibliotecário, data instituída pelo Decreto nº 84.631, de 1980, com efeitos em todo o território nacional.

Considerando que os bibliotecários estão presentes nas nossas vidas desde os primeiros anos de escola, auxiliando-nos no empréstimo de livros e facilitando o acesso à educação e ao entretenimento por meio da leitura.

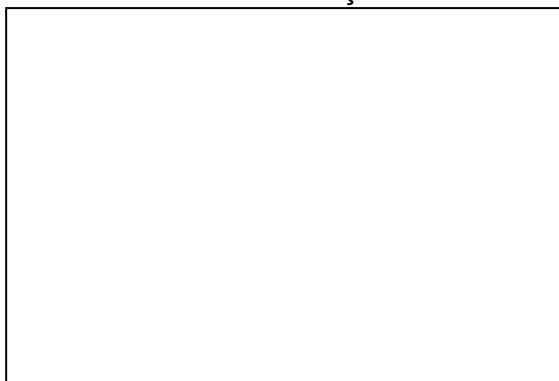
Considerando a dedicação, o carinho e o respeito da Funcionária Pública da Biblioteca Municipal de Roseira pela sua atividade e pelo seu espaço de trabalho que reflete na apresentação daquele serviço público cultural e nas opções de leitura para a população roseirense.

Considerando sua trajetória e responsabilidade pela nossa biblioteca municipal, sempre prestando seu trabalho com muita dedicação, colaborando com a cultura do nosso município.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Aplausos a senhora Ana Claudia Giovanelli Fazzeri, Funcionária Pública Municipal, bibliotecária, como forma de reconhecimento público da sua dedicação, do seu respeito, do seu espírito público e também da promoção da cidadania e da cultura na nossa comunidade.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de março de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 07/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao gestor Sargento José Eliano Salvador e colaboradores da Defesa Civil de Roseira
---

Autoria: Luís Henrique Ramos
------------------------------

Destinatário: ao gestor Sargento José Eliano Salvador e colaboradores da Defesa Civil de Roseira
--

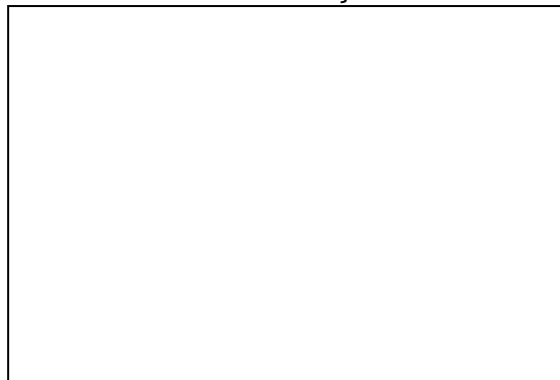
É digno de aplausos e reconhecimentos o trabalho realizado da Defesa Civil de Roseira pelo gestor e Sargento José Eliano Salvador e seus colaboradores.

A Defesa Civil tem feito um excelente trabalho voluntário na cidade com muita dedicação e grande desempenho sem medir esforços para a população. A todo momento está disponível, deixando sua própria família em casa para atender as ocorrências.

Dessa forma, apresento Moção de Aplausos ao gestor Sargento José Eliano Salvador e todos os colaboradores da Defesa Civil de Roseira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de março de 2022.

Vereador Luís Henrique Ramos  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 08/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao Ademir Garcia dos Reis servidor municipal aposentado pelos relevantes serviços prestados
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: ao Ademir Garcia dos Reis
---

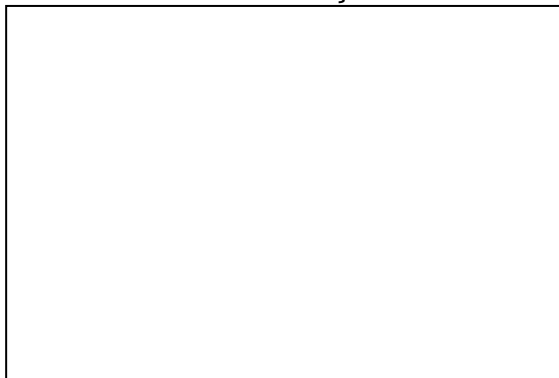
Considerando que o senhor Ademir foi um profissional que dedicou tantos anos a servir nosso município de forma competente e habilidosa.

Considerando que hoje, apesar de aposentado, não mede esforços para colaborar com o nosso município.

Pelos considerandos, eu, vereador João Newton Vieira, com assento nessa egrégia Casa de Leis, manifesto meus sinceros agradecimentos e, nos termos regimentais requieiro, após ouvir o plenário, que seja enviada Moção de Aplausos ao ex servidor público municipal aposentado, o senhor Ademir Garcia dos Reis em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Roseira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de março de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção







# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 09/2022

Ementa: Moção de Aplauso Patrícia Cristina Galvão, Assistente Social
Autoria: Joel Polydoro
Destinatário: a senhora Patrícia Cristina Galvão

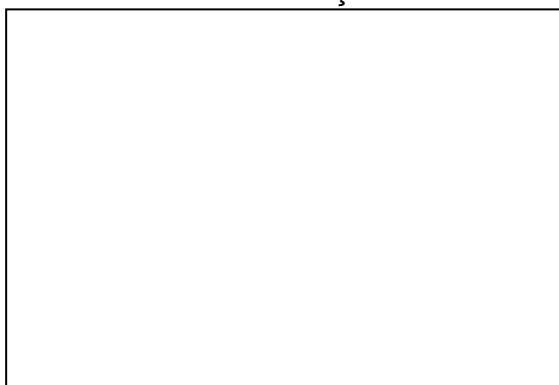
Considerando o trabalho eficiente, dedicado e bem-sucedido que a senhora Patrícia Cristina Galvão desenvolveu atendendo a população com carinho e respeito como Assistente Social do CRAS no município de Roseira/SP.

Considerando que esse trabalho foi realizado no período de 01 de abril de 2010 até 11 de março de 2022.

Apresento à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, Moção de Aplausos a senhora Patrícia Cristina Galvão por toda dedicação em seu trabalho, prova do reconhecimento da Câmara Municipal, apresentado pelo Vereador Joel Polydoro.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de março de 2022.

Vereador Joel Polydoro  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 10/2022

Ementa: Moção de Aplauso à senhora Denise Maria dos Santos Marcelino pela palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Roseira
--

Autoria: Edson Medeiros de Souza
----------------------------------

Destinatário: à senhora Denise Maria dos Santos Marcelino
---

Considerando que é digno de aplausos e reconhecimento o trabalho realizado pela senhora Denise Maria dos Santos Marcelino, no dia 29 de março em uma palestra realizada aos professores da Rede Municipal de Roseira.

Considerando que, em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo a secretaria Municipal de Educação ofereceu uma palestra aos professores do nosso município.

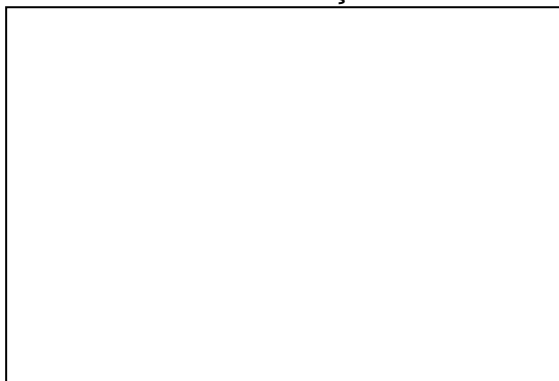
Considerando que a senhora Denise Maria dos Santos Marcelino veio voluntariamente, além de ter contribuído com sua palestra, mostrando aos nossos educadores a importância do diagnóstico e a inclusão escolar das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Aplausos à senhora Denise Maria dos Santos Marcelino pela palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Roseira sobre “Transtorno do Espectro Autista: do diagnóstico à inclusão escolar”, como forma de respeito, gratidão e reconhecimento.

Que desta seja enviada uma cópia à Secretaria Municipal de Educação.

Plenário Vereador João Caltabiano, 11 de abril de 2022.

Vereador Edson Medeiros de Souza  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 11/2022

Ementa: Moção de Aplauso à senhora Presidente Michele Custódio de Paula e todos os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
--

Autoria: Edson Medeiros de Souza
----------------------------------

Destinatário: à senhora Presidente e membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
--

Considerando que é digno de aplausos e reconhecimento o trabalho realizado por todos os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Considerando que no dia 02 de abril foi comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo e foram realizadas atividades envolvendo crianças, família e Conselho.

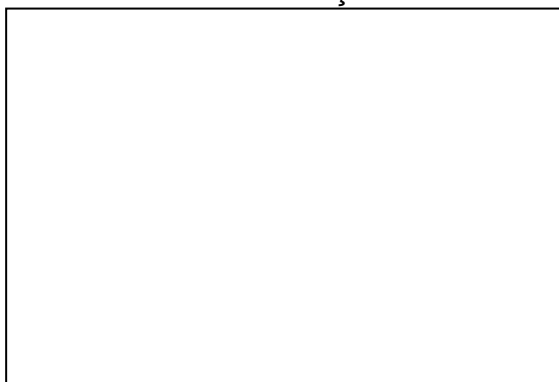
Considerando que a senhora Presidente Michele Custódio de Paula e todos os membros deste importante Conselho merecem nosso reconhecimento e nossa gratidão.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Aplausos à senhora Presidente Michele Custódio de Paula e todos os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, como forma de respeito, gratidão e reconhecimento pelo excelente trabalho que desenvolvem em prol das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Que desta seja enviada uma cópia à Secretaria Municipal de Educação, ao CONDIC e ao Jornal O Roseirense.

Plenário Vereador João Caltabiano, 11 de abril de 2022.

Vereador Edson Medeiros de Souza  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 12/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de José Francisco Sandrete
Autoria: Luís Henrique Ramos
Destinatário: à família do senhor José Francisco Sandrete

Faleceu no dia 03/04/2022 o Senhor José Francisco Sandrete, deixando seus familiares e amigos para morar junto de nosso Deus.

Um pai de família exemplar, trabalhador que por onde passava com sua humildade e carinho deixava muita alegria.

Com sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a. População que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Meus mais sinceros pêsames à família Sandrete.

Plenário Vereador João Caltabiano, 18 de abril de 2022.

Vereador Luís Henrique Ramos  
Autora da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 13/2022

Ementa: Moção de Aplauso pelo serviço voluntário prestado aos moradores do bairro Nossa Senhora da Piedade com a transformação de terreno ocioso em jardim e pomar comunitário
--

Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
---

Destinatário: às senhoras Roselaine Dias de Freitas, Maria Luiza Jesus da Silva e ao senhor Rodrigo de Oliveira
---

Considerando que os moradores uniram seus conhecimentos, dons, alegria e gosto pelo cuidado com o ambiente para realizar o trabalho comunitário e voluntário na área que pertence ao município. Assim, colaboram com todos que moram nessa rua, em seu entorno ou somente passam por essa rua como visitantes.

Considerando que é importante ressaltar que o local está sendo utilizado a partir de várias funções realizadas diariamente com o plantio de flores e árvores frutíferas, manutenção e poda para fortalecer e manter a beleza das flores promovendo uma linda paisagem para os moradores e visitantes, limpeza do terreno, evitando procriação de bichos peçonhentos, pernilongo e até o mosquito transmissor da Dengue, conscientização da necessidade do cuidado com o ambiente, o compromisso dos moradores em relação ao cuidado do local, dentre outras.

Aproveito para agradecer o empenho e dedicação que os moradores da Rua Geraldo Nunes Rosa têm com a transformação do terreno e a criação do jardim e do pomar.

Venho por meio desta parabenizar as senhoras Roselaine Dias de Freitas, Maria Luiza Jesus da Silva, o senhor Rodrigo de Oliveira e demais moradores da Rua Geraldo Nunes Rosa, no bairro Nossa Senhora da Piedade, pelo serviço voluntário prestado com a transformação de terreno ocioso em um belo jardim e pomar comunitário.



# Câmara Municipal de Roseira

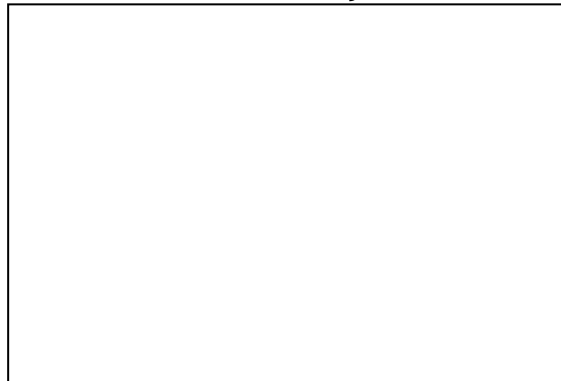
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

Que desta seja encaminhada uma cópia para o Horti Fruti, para os moradores responsáveis pelo jardim e pomar, para o CONDIC e Associação Kasa Rosa.



Plenário Vereador João Caltabiano, 09 de maio de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 14/2022

Ementa: Moção de Aplauso à Diretora Social da FEAPAES, Cristiany de Castro
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: à Diretora Social da FEAPAES, Cristiany de Castro
---

Considerando que a história da FEAPAES-SP (Federação das APAES do Estado de São Paulo) teve início em 1993, sendo mais de duas décadas assessorando as APAES do Estado em defesa das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo políticas públicas, capacitações, cursos e projetos que beneficiam atualmente as 307 APAES do Estado.

Considerando que são mais de 70 mil pessoas atendidas diretamente pelas organizações.

Considerando o trabalho da atual Diretora Social, Cristiany de Castro, que vem sendo desenvolvido desde 2009.

Considerando que Cristiany foi Procuradora Jurídica por seis anos (2009-2014), presidiu a organização por dois mandatos (2015-2017 e 2018-2020) e encerrou a gestão com 93% de aprovação pelas APAEs filiadas.

Considerando que, dentre as grandes realizações, estão: a defesa permanente das escolas de educação especial para PCDs mais severa que não conseguem se beneficiar da rede regular de ensino; a transferência direta de renda para as APAEs por meio de parcerias de venda de títulos de capacitação e criação do Fundo de Projetos que beneficiou mais de 200 APAEs.

Considerando sua missão como ser humano, Advogada e Diretora Social de promover a atenção à PCD refletido pelo trabalho de conquistar direitos das pessoas por meio da busca por investimentos para manutenção das APAEs e acompanhamento das PCDs desde a prevenção até a reabilitação e atenção especializada, além da ajuda a dar voz ao movimento, melhorando a qualidade de vida e conscientizando a sociedade a respeitar e incluir esse público.

Considerando seu trabalho sério e combativo que mostra o quanto precisamos agir para romper barreiras, sobretudo lutar por políticas públicas que de fato garantem a inclusão e a acessibilidade.

Pelos considerandos, apresento Moção de Aplausos à Cristiany de Castro pelos relevantes trabalhos desenvolvidos como Diretora Social na instituição desde 2009 e em defesa das pessoas com deficiência que contribui diretamente para melhorar a vida das pessoas com respeito e dignidade.

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de maio de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 15/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Ana Cláudia Giovanelli Fazzeri
Autoria: vereadores da Câmara de Roseira
Destinatário: à família da senhora Ana Cláudia Giovanelli Fazzeri

Ana Cláudia Giovanelli Fazzeri, carinhosamente conhecida como Cal, entrou na Prefeitura Municipal de Roseira no ano de 1993. Durante todo esse tempo, realizou seu trabalho com excelência, indo muito além de suas atribuições. São inúmeros os eventos da Câmara Municipal em que ela esteve presente não só como munícipe, mas também se colocando à disposição para ajudar na condução dos trabalhos.

Exemplo de profissional em seu ofício de Bibliotecária, ajudava alunos e todos que a procuravam, esbanjando sabedoria acerca das histórias, tradições e memórias da nossa cidade, além de valorizar e participar de ações de resgate e preservação da memória histórica do município. Também marcava presença em projetos voltados principalmente para as áreas da educação e da cultura do município ou representando-o.

Na biblioteca, não éramos tratados apenas como leitores, e sim de forma especial, com orientações sábias e carinhosas. Tinha a sensibilidade de, muitas vezes, quando não tínhamos um livro previamente escolhido, dar sugestões sempre acertadas. Ela dizia que os livros nos ajudam com inúmeras informações, também narram experiências e fatos, os quais nos propiciam não precisar vivenciá-las para ter o aprendizado.

O impacto das ações da Ana Cláudia são muitos. Exemplo disso são pessoas que relatam terem recebido sua ajuda, de diversas formas, sempre com carinho e discrição. Plantou inúmeras sementes, com amor e dedicação, cujos frutos já são colhidos. Muitas pessoas, principalmente jovens, que pela biblioteca passaram, estão se encaminhando em sua vida acadêmica e profissional graças aos ensinamentos e conselhos da amiga bibliotecária. Sua contribuição fez e continuará fazendo a diferença no mundo.

Possuidora de muitas qualidades e muito capacitada, sempre buscava o conhecimento, com princípios e valores inabaláveis, pautando-se em valores éticos, morais e cristãos.

Amou a humanidade, o meio ambiente, os animais, com amor concreto, repleto de ações. Deixa-nos muitos ensinamentos, um grande exemplo de vida a ser seguido. Teve uma vida terrena muito breve, mas muitíssima intensa. A saudade e a tristeza nos invadem, mas enorme é o sentimento de gratidão pela sua vida tão frutuosa.

A Câmara Municipal de Roseira externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Ana Cláudia Giovanelli Fazzeri. Que Deus, com sua imensa





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades na certeza de que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Esta Casa Legislativa associa-se, sensibilizada, à família enlutada, a que temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, por meio desta Moção, solidarizando-nesta hora de dor.

*“Aquilo que está escrito no coração não necessita de agendas, porque a gente não esquece. O que a memória ama fica eterno”, autor Rubem Alves.*



Plenário Vereador João Caltabiano, 06 de junho de 2022.  
Autores da Moção

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 16/2022

Ementa: Moção de Aplauso ao Senhor Gilson Pereira da Silva, equipe gestora, Professores e Funcionários e alunos da E.E Prof André Broca, pela belíssima apresentação e pelos trabalhos realizados
---

Autoria: Edson Medeiros de Souza
----------------------------------

Destinatário: Senhor Gilson Pereira da Silva
--

Considerando que é dever do vereador acompanhar todos os trabalhos realizados em nosso município, principalmente quando envolve os nossos jovens.

Considerando que a E.E Prof André Broca é a única Unidade Escolar do município que atende jovens na modalidade Ensino Médio.

Considerando que a equipe gestora, professores e funcionários da escola desenvolvem um excelente trabalho.

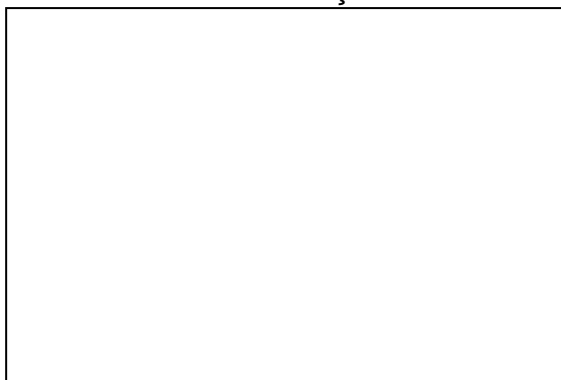
Considerando que nos dias 23, 24 e 25 de maio a escola recebeu visitas de vários convidados, escolas municipais e professores de artes, como Guido Machado Braga e José Carlos para prestigiar as apresentações.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Aplausos ao Senhor Gilson Pereira da Silva, equipe gestora, professores, funcionários e alunos da E.E Prof André Broca pela belíssima apresentação e pelos trabalhos realizados em comemoração aos “100 anos da Arte Moderna (1922-2022): a tensão entre o conservadorismo e o modernismo no resgate da identidade brasileira”.

Que desta seja enviada uma cópia à Secretaria Municipal de Educação, à Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, ao CONDIC e ao Jornal O Roseirense.

Plenário Vereador João Caltabiano, 06 de Junho de 2022.

Vereador Edson Medeiros de Souza  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 17/2022

Ementa: Moção de Aplauso aos Professores Rogério Gonçalves Ribeiro, Gilson Pereira da Silva, equipe gestora, professores e alunos da E.E Prof André Broca pelo belíssimo simulado da Assembleia da ONU com o tema: Guerra na Ucrânia
--

Autoria: Edson Medeiros de Souza
----------------------------------

Destinatário: professores e equipe gestora da E.E Prof André Broca
--

Considerando que é dever do vereador acompanhar todos os trabalhos realizados em nosso município, principalmente quando envolve os nossos jovens.

Considerando que a E.E Prof André Broca é a única Unidade Escolar do município que atende os nossos jovens na modalidade do Ensino Médio.

Considerando que no dia 08 de junho, sob a orientação do professor Rogério, os alunos dos 3ºs anos desenvolveram o trabalho “Assembleia da ONU”.

Considerando que cada grupo de alunos representou um país, destacando em tribuna seus argumentos, análises e posições sobre o atual conflito que envolve a Rússia e a Ucrânia.

Considerando que foi uma aula de cidadania, diplomacia, autoridade, a qual os alunos desenvolveram suas habilidades e competências.

Considerando que, com essa atividade, os alunos aprenderam a se posicionar e questionar frente a assuntos complexos e polêmicos.

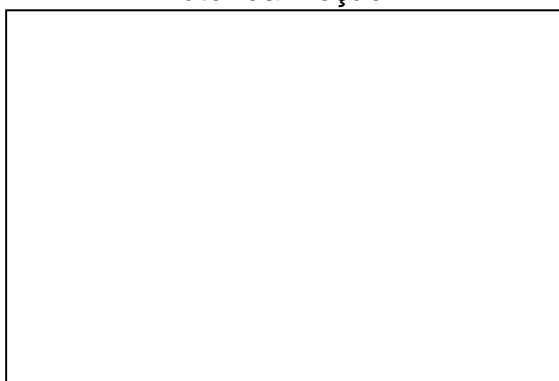
Considerando que a apresentação a escola contou com 461 visualizações pelo Facebook da escola André Broca.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Aplausos aos Professores Rogério Gonçalves Ribeiro, Gilson Pereira da Silva, equipe gestora, professores e alunos da E.E Prof André Broca pelo belíssimo simulado da Assembleia da ONU com o tema: Guerra na Ucrânia.

Que desta seja enviada uma cópia à Secretaria Municipal de Educação, à Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, ao CONDIC e ao Jornal O Roseirense.

Plenário Vereador João Caltabiano, 13 de Junho de 2022.

Vereador Edson Medeiros de Souza  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 18/2022

Ementa: Moção de Aplauso aos medalhistas em olimpíadas
Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
Destinatário: Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais, professores responsáveis pelo projeto e alunos medalhistas

Considerando a responsabilidade de exercer a vereança.

Considerando o empenho e compromisso por parte dos profissionais da educação junto aos alunos da rede municipal.

Considerando a parceria que a Secretaria de Municipal de Educação tem junto aos professores.

Considerando a atuação dos professores em atendimento ao esforço e dedicação que os alunos têm no estudo.

Considerando que o trabalho dos professores engloba os conteúdos referente às séries/anos escolares e às habilidades e competências necessárias para a realização das provas das olimpíadas: Canguru, OBMEP, OBA e OBI.

Considerando que os alunos que conquistam medalha(s) são merecedores de toda honraria.

Considerando o apoio da equipe gestora das escolas, de toda a comunidade escolar, dos professores Rodrigo Ferreira dos Santos e Heron Miguez Gonzalez Gomes e, em especial, o apoio das famílias dos alunos medalhistas do 1º semestre do ano corrente. Segue lista com os nomes:

OBMEP	
Ana de Barros	Francisco
Emanuel Fortunato	Ana Clara da Silva Sabiá
Isadora Aparecida Rodrigues	Ana Beatriz Arnaut Gomes Machado
Jefferson Henrique	Endreus Sousa Bonfim
Kaylane da Silva Ramos	Lavínia Barbosa Lima
	Jonathan Henrique Ramos Gouvea
	Tatielly Oliveira Santos Pereira
	Cristian Sousa Bonfim



# Câmara Municipal de Roseira

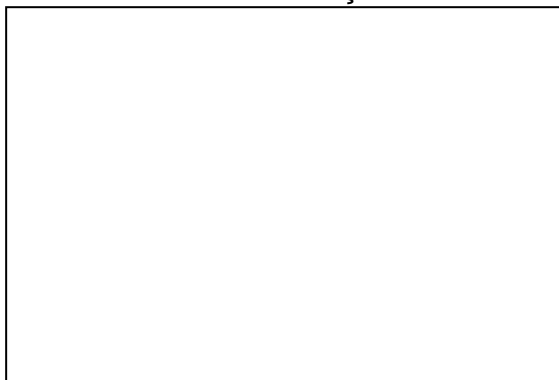
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

	José Henrique Castilho Guedes dos Santos
Joaquim	
Esther Caroline L. de Moraes	Maria Julia Alves da Silva
Pedro Leite Belisario	Pedro Lucas Almeida Paulo

Canguru de Matemática	
Ana de Barros	Francisco
Emanuel Rui Fortunato Ribeiro	Pedro Lucas Almeida Paulo
Daniele Vieira Claro dos Santos	Endreus Sousa Bonfim
Luis Miguel Silva Rosa	Tatielly Oliveira Santos Pereira
Wellington Cardoso Pereira	Ana Beatriz Arnaut Gomes Machado
Ana Julya Carvalho Rosa	João Miguel de Souza de Freitas
Kananda Beatriz Viotti de Castro	
Jady da Silva dos Santos	Joaquim
Kayke Lourenço Claro	Clarissa Silvestre de Oliveira Donatilio
Jefferson Henrique Oliveira Claudino	Miguel Romão de Araujo Costa
	Maria Eduarda Domingues Gonçalves
	Nicolas Reis Ferreira da Silva

Plenário Vereador João Caltabiano, 27 de Junho de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 19/2022

Ementa: Moção de Aplauso aos membros do Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, pelo 35º Aniversário
--

Autoria: Regina Aparecida de Andrade
--------------------------------------

Destinatário: CONDIC
----------------------

Considerando que é dever do vereador reconhecer, destacar e enaltecer publicamente instituições e pessoas que contribuem para o bem-estar da população roseirense.

Considerando que no próximo dia 30 de junho o Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, criado em 30 de junho de 1987, completa 35 anos.

Considerando que o CONDIC de Roseira tem se destacado na defesa da dignidade, da cidadania, do bem-estar e da segurança da população roseirense.

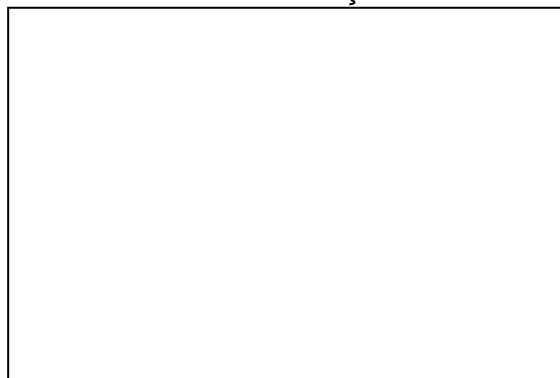
Considerando que o CONDIC é um conselho técnico e não político e que mantém um bom diálogo com todas as instituições de Roseira. É constituído por pessoas voluntárias e de boa vontade, que representam a comunidade roseirense nas suas reuniões mensais, realizadas no prédio da Câmara Municipal, apresentando e encaminhando as reivindicações e os anseios da população.

Considerando a importância das Organizações Não-Governamentais na democratização dos assuntos de interesse comum por meio da participação popular. Vamos celebrar e agradecer a dedicação de toda a equipe, que trabalha com entusiasmo por um bem maior.

Apresento Moção de Aplausos aos membros do Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, pelo 35º Aniversário, no desejo de que a data se repita por muitos anos, para satisfação de seus membros e da comunidade roseirense.

Plenário Vereador João Caltabiano, 27 de Junho de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 20/2022

Ementa: Moção de Aplauso aos senhores CB PM Claudinei Benedito de Lima e CB PM Milton de Toledo Junior
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: aos senhores CB PM Claudinei Benedito de Lima e CB PM Milton de Toledo Junior
---

Considerando que no dia 06/07/2022, o CB PM Lima e o CB PM Toledo foram informados por um funcionário da prefeitura que sua bicicleta havia sido furtada por um indivíduo de calça camuflada e barba branca e evadiu-se do local sentido via Dutra.

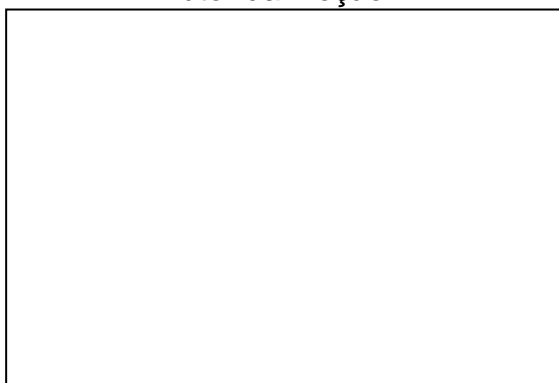
Considerando que imediatamente iniciaram o patrulhamento, momento em que todos já haviam desistido da procura, porém os militares persistiram na ocorrência. Acessaram a via Dutra, sentido Aparecida, localizando o autor do furto e a bicicleta. O indivíduo foi conduzido à delegacia onde permaneceu detido à disposição da justiça. A bicicleta foi recuperada e voltou para o dono.

Apresento Moção de Aplausos aos policiais de belo trabalho. Militares como CB PM Lima e CB PM Toledo enobrecem a instituição e fazem com que a sociedade se sinta mais tranquila e segura. Meus parabéns a toda corporação da Polícia Militar que se dedicam em prol do cidadão de bem.

Plenário Vereador João Caltabiano, 01 de Agosto de 2022.

Vereador João Newton Vieira

Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 21/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Durval Teodoro Dias
--

Autoria: Adriano Leão Santana
-------------------------------

Destinatário: à família do senhor Durval Teodoro Dias
---

Considerando que o senhor Durval Teodoro Dias sempre foi um ser humano de respeitada conduta, grandes valores éticos e morais. Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos. Ao longo dos seus 99 anos de muitos trabalhos prestados em nosso município, deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

O nosso grande amigo combateu um bom combate e seguirá vivo em nossos corações.

A Câmara Municipal apresenta, nos termos regimentais, por meio do vereador Adriano Leão Santana, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, sua solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família do senhor Durval Teodoro Dias, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de julho do corrente ano.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Descanse em Paz, meu amigo e grande exemplo de ser humano: Seu Durval.

Plenário Vereador João Caltabiano, 01 de Agosto de 2022.

Adriano Leão Santana  
Autor da Moção

Vereador Edson Medeiros de Souza      Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva      Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro      Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque      Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 22/2022

Ementa: Moção de Aplausos ao 1º Sgt PM Ricardo Henrique Lourenço, ao CB PM Luciano Resende dos Santos e ao CB PM Thiago Vinícius Ribeiro pelo excelente trabalho na contenção do incêndio ocorrido às margens da via Dutra

Autoria: Isaias Eleutério da Silva

Destinatário: ao 1º Sgt PM Ricardo Henrique Lourenço, ao CB PM Luciano Resende dos Santos e ao CB PM Thiago Vinícius Ribeiro

Considerando o incêndio ocorrido no dia 20 de julho de grande proporção em mata rasteira e área de APP, às margens da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao km 77, entre faculdade Faro e a empresa Serveng.

Considerando que o incêndio teve origem desconhecida e se propagou rapidamente devido a condições climáticas, o que dificultou no combate às chamas.

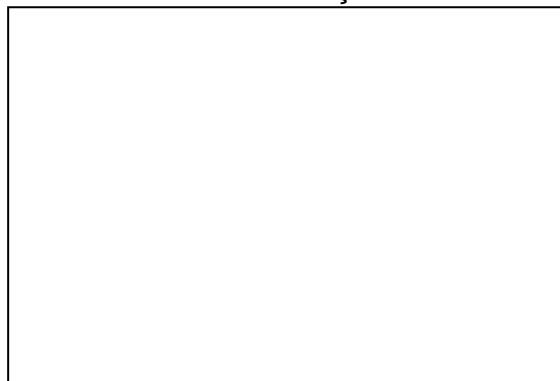
Considerando que o 1º Sgt PM Henrique, CB PM Resende e CB PM Vinícius se juntaram aos agentes da Defesa Civil de Roseira e de Aparecida e voluntários no combate ao incêndio, coordenando os trabalhos.

Considerando todo o trabalho em equipe realizado pelos bombeiros, agentes da Defesa Civil das cidades, voluntários, funcionários da empresa Serveng e da Prefeitura não medindo esforços para extinguir o incêndio que já durava mais de 10 horas de combate.

Pelos considerandos, apresento Moção de Aplausos ao 1º Sgt PM Ricardo Henrique Lourenço, ao CB PM Luciano Resende dos Santos e ao CB PM Thiago Vinícius Ribeiro, da Estação de Bombeiros de Aparecida, e toda equipe pelo excelente trabalho, profissionalismo e por honrarem a farda e a instituição.

Plenário Vereador João Caltabiano, 08 de Agosto de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 23/2022

Ementa: Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o salário profissional do Farmacêutico
---

Autoria: Isaias Eleutério da Silva
------------------------------------

Destinatário: à Câmara dos Deputados
--------------------------------------

A Câmara Municipal de Roseira vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do Farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros. Esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

- Implantação de processos de biossegurança.

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

- Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

- Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

- Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;

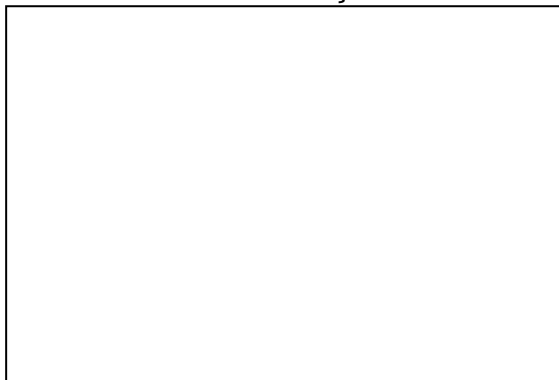
- Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimento e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake news e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e, em consequência, para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Plenário Vereador João Caltabiano, 08 de Agosto de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 24/2022

Ementa: Moção de Apoio ao vereador Carlos Alexandre Rangel dos Santos (Xande), da Câmara Municipal de Aparecida, afim de repudiar atos de racismo nas redes sociais
---

Autoria: Isaias Eleutério da Silva
------------------------------------

Destinatário: Vereador Carlos Alexandre Rangel dos Santos
---

Considerando que o racismo é tipificado pela Constituição brasileira como crime inafiançável e imprescritível.

Considerando que sua prática é um atentado ao estado democrático de direito, instituído no país.

Considerando que sua prática contraria todos os diplomas internacionais de respeito à diversidade humana, cultural e aos direitos humanos.

Considerando que em âmbito mundial, a Organização das Nações Unidas [ONU], em sua assembleia proclamou a “Década do Afrodescendente - 2015/2024”, com o intuito de debater e encontrar soluções para o reconhecimento, a justiça e o desenvolvimento desse segmento social.

Considerando que o racismo estimula prática congênere e discriminação, como o machismo, a xenofobia, a LGBTfobia e a discriminação social.

Considerando que o racismo viola a história da participação, contribuição e da presença de milhões de negros que deram suas vidas para a construção do Brasil.

Considerando a gravidade do fato, por conter uma expressão de violência e violação dos direitos humanos, atingindo assim a dignidade humana de cada um de nós e de toda a humanidade, além do Nobre Vereador Carlos Alexandre Rangel dos Santos, repudio veemente as manifestações de racismo registradas neste mês por pessoa não identificada divulgado nas redes sociais em desfavor do Nobre Vereador. Nossos comportamentos devem e sempre serão fundamentados na ética do respeito ao outro, da convivência na diversidade e da solidariedade.



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal requer nos termos regimentais a apreciação e aprovação do Egrégio plenário da presente Moção de Apoio ao vereador Carlos Alexandre Rangel dos Santos (Xande), da Câmara Municipal de Aparecida, afim de repudiar atos de racismo nas redes sociais.

Plenário Vereador João Caltabiano, 15 de Agosto de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 25/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Leonor Milliano dos Santos
---

Autoria: Adriano Leão Santana
-------------------------------

Destinatário: à família da senhora Leonor Milliano dos Santos
---

Considerando que a senhora Leonor Milliano dos Santos sempre foi um ser humano de respeitada conduta, grandes valores éticos e morais, esposa fiel. Deixa 03 filhos, 06 belos netos e um grande legado a ser seguido.

Considerando que foi grande serva de Deus e exemplo de esposa e mãe. Como uma grande serva, atendeu a obra do Senhor com muita dedicação.

Considerando que sua ausência insubstituível e inesquecível deixa desolados seus familiares e amigos, ao longo dos seus 78 anos de muitos trabalhos prestados.

Considerando que nossa amiga Nora, como era chamada carinhosamente, combateu um bom combate e seguirá viva em nossos corações.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, por meio do vereador Adriano Leão Santana, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestação de solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família da senhora Leonor Milliano dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de agosto do corrente ano.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências e respeito reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Descanse em paz, amiga e grande exemplo de ser humano, Dona Nora. “E sucedeu que, terminados os dias de seu ministério, voltou a sua casa” (Lc 1:23).

Plenário Vereador João Caltabiano, 22 de Agosto de 2022.

Adriano Leão Santana  
Autor da Moção

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 26/2022

Ementa: Moção de Aplausos à Luciana Aparecida de Jesus Maria dos Santos pelo excelente serviço prestado ao município no período de 03/02/2015 a 21/07/2022
--

Autoria: Francisco da Silva Moreira
-------------------------------------

Destinatário: à senhora Luciana Aparecida de Jesus Maria dos Santos
---

Considerando que Luciana é paulistana de nascimento, mas potinense de coração e residência.

Considerando que, por sete anos, foi servidora deste município, local onde desempenhou seus deveres com maestria, zelo e presteza. Durante o tempo de efetivo exercício, plantou muitas sementes no coração das pessoas com as quais conviveu profissionalmente. Um exemplo de carisma, devoção ao trabalho e amabilidade com todos os demais colegas.

Considerando que temos a opção de buscar e trabalhar por objetivos maiores. Assim fez Luciana: prestou concurso público na sua cidade residente, foi aprovada e convocada. Optou por tomar posse no novo cargo, afinal estava voltando para a casa profissionalmente.

Considerando que Luciana deixa saudades e grandes amigos no município de Roseira, afinal é uma mulher de coração nobre, vocacionada ao bem servir.

Considerando que o município deixa de contar com os relevantes serviços públicos dessa servidora que sempre se dedicou de corpo e alma ao labor.

Por todos os considerandos, é justa esta singela homenagem com o intuito de prestigiar não só o empenho, o brilhantismo, a dedicação, a competência, o esmero e o exemplo que nos deixou na área profissional, mas também o carinho e a atenção desprendidos a todos nós.

Parabéns ao município de Potim, pois honrosamente acolhe em seu quadro de servidores uma profissional profícua não só no desempenho de suas funções, mas também no carinho e atenção com os colegas de trabalho.



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

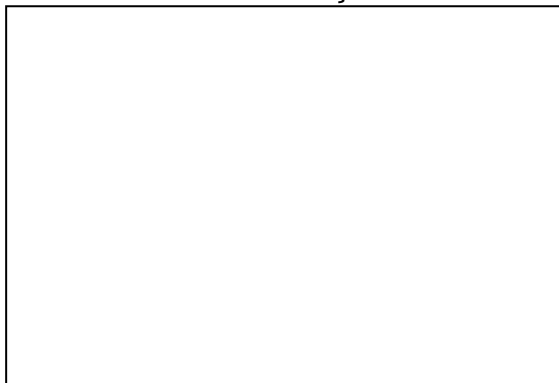
Assim, apresento esta Moção de Aplausos à Luciana Aparecida de Jesus Maria dos Santos pelos relevantes serviços desempenhados a este município no período de 03/02/2015 a 21/07/2022.

Que desta seja enviada cópia à EMEF Prof. Ernesto Marcondes Rangel e à Secretaria Municipal de Educação.

Plenário Vereador João Caltabiano, 22 de Agosto de 2022.

Vereador Francisco da Silva Moreira

Autor da Moção







# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 27/2022

Ementa: Moção de Aplausos à senhora Maria Inês dos Santos Oliveira pela conquista da aposentadoria
--

Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
---

Destinatário: à senhora Maria Inês dos Santos Oliveira
--

Considerando a alegria que é poder apresentar uma moção de aplausos pela conquista da aposentadoria.

Considerando que se torna ainda mais prazerosa porque a homenagem também carrega um laço de amizade entre essa vereadora e a funcionária municipal, Maria Inês, mais conhecida como a Inês monitora ou Inês, esposa do Luís, mãe da Natália, que mora no bairro Nova Era (suas referências).

Considerando que a história da Inês começou em 02 de janeiro de 1991, tempo o qual a creche Homero de Paula Santos tinha somente uma cozinheira, uma ajudante geral e ela, a Inês, a primeira monitora da rede municipal de educação.

Considerando que seu trabalho foi sempre pautado pela dedicação plena, pois a Tia Inês marcou como exemplo de responsabilidade com o trabalho, empatia no relacionamento no ambiente de trabalho e muito respeito com todos que trabalharam junto.

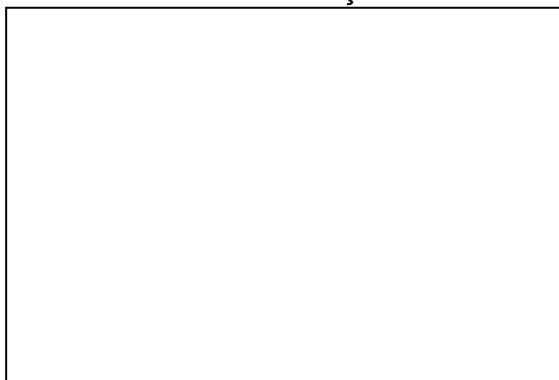
Considerando que a grande característica da monitora Inês foi o carinho e atenção dedicados às crianças e a seus familiares.

Considerando que em 07 de novembro de 2019 chegou o momento esperado por todos que trabalham incansavelmente, o de aposentar.

Venho por meio desta Moção de Aplausos e, em nome do Poder Legislativo, parabenizar a senhora Maria Inês dos Santos Oliveira pela conquista da aposentadoria.

Plenário Vereador João Caltabiano, 05 de Setembro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 28/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Cataneo Camacho
Autoria: João Newton Vieira
Destinatário: à família da Sra. Luzia Cataneo Camacho

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, por meio do Vereador João Newton Vieira, com assento neste Legislativo Municipal, após apresentar ao Plenário, solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Cataneo Camacho.

Faleceu no dia 01 de setembro do corrente ano a Sra. Luzia Cataneo Camacho deixando esposo, irmãos, filhos, genro, nora, netos, neta e uma bisneta.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma mulher exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Luzia Cataneo Camacho descanse em paz.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de setembro 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereador Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 29/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ovídio Alves Moreira
Autoria: João Newton Vieira
Destinatário: à família do Sr. Ovídio Alves Moreira

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, por meio do Vereador João Newton Vieira, com assento neste Legislativo Municipal, após apresentado ao Plenário, solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ovídio Alves Moreira.

Faleceu no dia 09 de setembro do corrente ano, o Sr. Ovídio Alves Moreira, deixando irmãos, filhos e netos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Ovídio Alves Moreira descanse em paz.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de setembro 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereador Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 30/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Gertrudes de Paula Santos Tonissi
--

Autoria: Joel Polydoro
------------------------

Destinatário: à família da senhora Gertrudes de Paula Santos Tonissi
--

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de GERTRUDES DE PAULA SANTOS TONISSI, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Oramos por toda sua família e amigos, para que sejam fortalecidos na fé e na esperança da Ressurreição. GERTRUDES DE PAULA SANTOS TONISSI. Essa Casa Legislativa associa-se, sensibilizada, a família enlutada, a quem temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de dor. Que Deus abençoe e conforte a família e a todos. Na certeza de que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações. Por tudo, requeiro à mesa diretora, após ouvido o plenário, que seja enviada a singela moção de pesar à família de GERTRUDES DE PAULA SANTOS TONISSI.

Plenário Vereador João Caltabiano, 26 de setembro 2022.

Vereador Joel Polydoro  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereador Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 31/2022

Ementa: Moção de Aplausos para os alunos, professores e equipe gestora da EMEF Professor Francisco de Paula Santos pelo desempenho na Olimpíada Mandacaru de Matemática 2022
--

Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
---

Destinatário: aos alunos, professores e equipe gestora da EMEF Professor Francisco de Paula Santos
--

Considerando que a função de vereadora proporciona momentos especiais.

Considerando a necessidade de destacar que a conquista de bons resultados na área educacional acontece por causa do envolvimento de todos que pertencem à comunidade escolar e que os maiores beneficiados são os alunos da rede municipal.

Considerando o apoio dado pela Secretaria Municipal de Educação às escolas participantes das olimpíadas que acontecem durante o ano letivo.

Considerando que o apoio dado pela Secretaria Municipal da Educação é favorecido pela aprovação do Poder Executivo representado pelo prefeito municipal Fernando Siqueira.

Considerando o efetivo envolvimento, a participação e apoio da Equipe Gestora da escola.

Considerando a participação de toda a equipe de apoio da Unidade Escolar, ainda que de maneira indireta.

Considerando a presença e apoio dos pais e/ou responsáveis pelos alunos da EMEF Professor Francisco de Paula Santos, em destaque pais/ou responsáveis dos alunos participantes do Projeto TIMO.

Considerando a atuação dos professores (exemplo de profissionais comprometidos com a EDUCAÇÃO), em especial o professor de Matemática, Rodrigo Ferreira dos Santos, coordenador pelo projeto TIMO (Treinamento Intensivo de Matemática Olímpica).

Considerando que o professor Rodrigo trabalha incansavelmente tanto como educador na rede regular de ensino, quanto orientando e ensinando os alunos participantes das olimpíadas.

Considerando o sucesso e a conquista das medalhas pelos alunos EMEF Professor Francisco de Paula Santos na Olimpíada Mandacaru de Matemática 2022.

Apresento Moção de Aplausos para os alunos, professores e equipe gestora da EMEF Professor Francisco de Paula Santos pelo desempenho na Olimpíada Mandacaru de Matemática 2022.

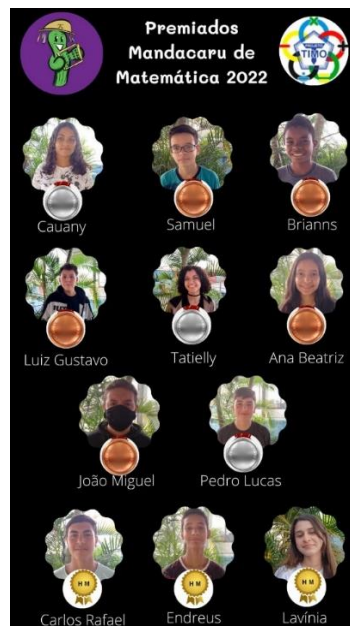
Que desta seja encaminhada cópia à Secretaria Municipal da Educação e ao CONDIC.



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

Premiados Mandacaru 2022		
Medalha	Estudante	Ano escolar
Prata	Cauany de Paula Faria	7º ano
Bronze	Samuel Henrique Ronconi de Oliveira	7º ano
Bronze	Brianns Henrique Oliveira Silvestre	6º ano
Prata	Pedro Lucas Almeida Paulo	8º ano
Prata	Tatielly Oliveira Santos Pereira	9º ano
Bronze	João Miguel de Souza de Freitas	8º ano
Bronze	Luiz Gustavo de Jesus Monteiro	8º ano
Bronze	Ana Beatriz Arnaut Gomes Machado	8º ano
Menção honrosa	Lavínia Barbosa Lima	8º ano
Menção honrosa	Endreus Sousa Bonfim	8º ano
Menção honrosa	Carlos Rafael dos Santos Silva	8º ano



Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora da Moção



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 32/2022

Ementa: Moção de Aplausos à diretora Ana Karina de Paula Santos pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) da EMEI Tereza de Jesus Trannin Pasin
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: à diretora Ana Karina de Paula Santos
---

Considerando que a APM é de suma importância para a escola, pois permite que família e escola mantenham um diálogo contínuo, promovendo a gestão democrática, a integração entre Unidade Escolar e Comunidade Escolar.

Considerando que a APM está prevista na estratégia 19.4 do Plano Nacional de Educação (PNE), a qual trata do fortalecimento dessa entidade.

Considerando que também está prevista no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que garante a gestão democrática do ensino público por meio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

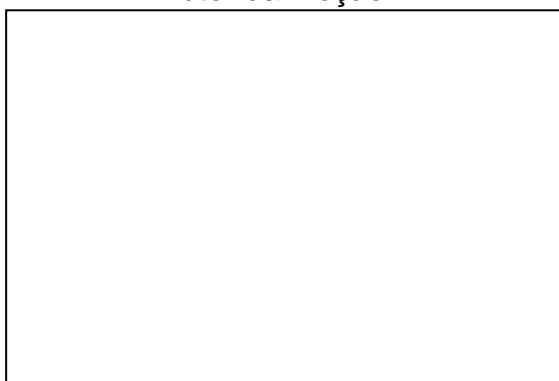
Considerando que, com a criação da APM, a escola se torna apta a receber recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola -, que auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas. Também é possível custear despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física escolar.

Por todos os benefícios que a criação da APM pode trazer à escola, mesmo de forma simples, em forma de Moção de Aplausos, o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pela luta em busca de melhorias para Educação no nosso município.

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos dessa Moção de Aplausos à diretora Ana Karina de Paula Santos, com apoio da Secretaria da Educação, pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) da EMEI Tereza de Jesus Trannin Pasin.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 33/2022

Ementa: Moção de Aplausos ao senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor de Saúde, e aos funcionários da Unidade Mista de Saúde responsáveis pela marcação de exames de alta complexidade
--

Autoria: Edson Medeiros de Souza
----------------------------------

Destinatário: ao Senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor de Saúde, e aos funcionários da Unidade Mista de Saúde
--

Considerando que é dever do vereador acompanhar todos os trabalhos realizados em nosso município, principalmente quando envolve a Saúde da população.

Considerando que várias famílias estavam há meses esperando a marcação do exame BERA.

Considerando que o exame BERA é indicado principalmente para avaliar o desenvolvimento e a resposta auditiva de crianças, recém-nascidos prematuros, crianças autistas ou com alterações genéticas, como por exemplo a Síndrome de Down.

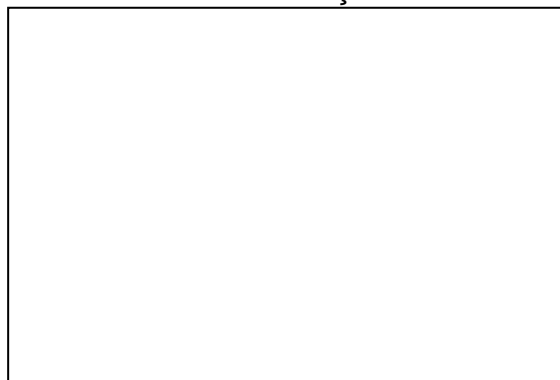
Considerando que esse exame só faz particular e com a ajuda do Diretor da Secretaria da Saúde, o Senhor João Bosco. E, com o total apoio do Senhor Prefeito Fernando Augusto de Siqueira, sete crianças realizaram este exame.

Pelas considerações, apresento Moção de Aplausos ao senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor de Saúde, e aos funcionários da Unidade Mista de Saúde responsáveis pela marcação de exames de alta complexidade, como o BERA, pela presteza e rapidez na realização deste importante exame para as crianças do município.

Que desta seja enviada cópia à Secretaria Municipal de Saúde, ao CONDIC e ao Jornal O Roseirense.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2022.

Vereador Edson Medeiros de Souza  
Autor da Moção







# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 34/2022

Ementa: Moção de Aplausos à diretora Ana Lucia de Paula Santos Guimarães pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) na EMEI Minervina de Oliveira Encarnação Valle
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: à diretora Ana Lucia de Paula Santos Guimarães
--

Considerando que a APM é de suma importância para a escola, pois permite que família e escola mantenham um diálogo contínuo, promovendo a gestão democrática, a integração entre Unidade Escolar e Comunidade Escolar.

Considerando que a APM está prevista na estratégia 19.4 do Plano Nacional de Educação (PNE), a qual trata do fortalecimento dessa entidade.

Considerando que também está prevista no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que garante a gestão democrática do ensino público por meio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

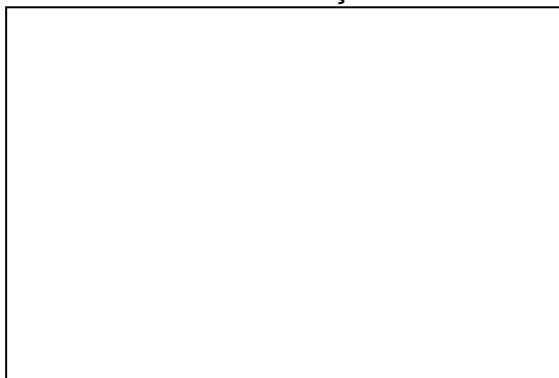
Considerando que, com a criação da APM, a escola se torna apta a receber recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola -, que auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas.

Por todos os benefícios que a criação da APM pode trazer à escola, mesmo de forma simples, em forma de Moção de Aplausos, o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pela luta em busca de melhorias para Educação no nosso município.

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos dessa Moção de Aplausos à diretora Ana Lucia de Paula Santos Guimarães, com apoio da Secretaria da Educação, pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) na EMEI Minervina de Oliveira Encarnação Valle.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 35/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Benedito Roberto Ferreira
Autoria: João Newton Vieira
Destinatário: à família do senhor Benedito Roberto Ferreira

Considerando que faleceu no dia 28 de setembro do corrente ano o sr. Benedito Roberto Ferreira.

Considerando que o sr. Benedito era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, ficando seu exemplo de modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Considerando que sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, por meio do Vereador João Newton Vieira, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família pelo falecimento do sr. Benedito Roberto Ferreira.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o sr. Benedito Roberto Ferreira descanse em paz.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereador Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 36/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor João Barbosa de Almeida
Autoria: João Newton Vieira
Destinatário: à família do senhor João Barbosa de Almeida

Considerando que faleceu no dia 10 de outubro do corrente ano o senhor João Barbosa de Almeida. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família.

Considerando que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, ficando o seu exemplo de modelo de vida enquanto cidadão de bem.

A morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Pelas considerações, a Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, por meio do Vereador João Newton Vieira, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à família pelo falecimento do senhor João Barbosa de Almeida.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor João Barbosa de Almeida descanse em paz.

Plenário Vereador João Caltabiano, 17 de outubro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereador Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 37/2022

Ementa: Moção de Aplausos à diretora Alzira Daniela Lúcio pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) na EMEI Pelerson Soares Penido
---

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: à diretora Alzira Daniela Lúcio
---

Considerando que a APM é de suma importância para a escola, pois permite que família e escola mantenham um diálogo contínuo, promovendo a gestão democrática, a integração entre Unidade Escolar e Comunidade Escolar.

Considerando que a APM está prevista na estratégia 19.4 do Plano Nacional de Educação (PNE), a qual trata do fortalecimento dessa entidade.

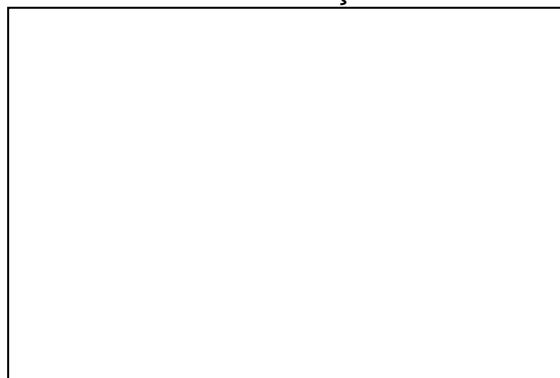
Considerando que também está prevista no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que garante a gestão democrática do ensino público por meio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, assim como a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

Considerando que, com a criação da APM, a escola se torna apta a receber recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola -, que auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas. Também é possível custear despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física escolar.

Por todos os benefícios que a criação da APM pode trazer à escola, mesmo de forma simples, o vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos dessa Moção de Aplausos à diretora Alzira Daniela Lúcio, com apoio da Secretaria da Educação, pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres) na EMEI Pelerson Soares Penido.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de novembro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 38/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Heloide dos Reis Carvalho
--

Autoria: Regina Aparecida de Andrade
--------------------------------------

Destinatário: à família da senhora Heloide dos Reis Carvalho
--

Considerando que a senhora Heloide dos Reis Carvalho sempre foi uma senhora de respeitada conduta e dedicação à família.

Considerando que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Considerando que fica o exemplo de seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, por meio da vereadora Regina Aparecida de Andrade, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família da senhora Heloide dos Reis Carvalho pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de outubro do corrente ano.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Heloide dos Reis Carvalho descanse em paz.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de novembro de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Joel Polydoro

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 39/2022

Ementa: Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares pelos trabalhos prestados e em comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar que é celebrado no dia 18 de novembro
---

Autoria: Regina Aparecida de Andrade
--------------------------------------

Destinatário: aos Conselheiros Tutelares
--

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na lei 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente, conforme artigo 131.

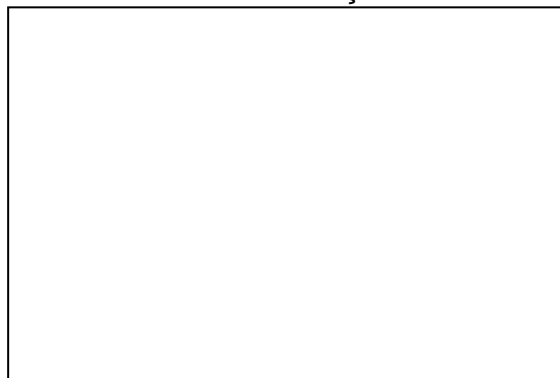
Considerando que o conselho luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes fazendo um trabalho diferenciado da nossa comunidade.

Considerando que o Conselheiro Tutelar exerce o papel de educador e orientador dos mais jovens criando iniciativas que potencializem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. É um trabalho desafiador e uma luta cotidiana.

Pelo considerandos, apresento a presente Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares da cidade de Roseira pelos trabalhos prestados e em comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar que é celebrado no dia 18 de novembro. E, entendendo a importância desta Moção, solicito o voto favorável dos nobres pares pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos conselheiros.

Plenário Vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Regina Aparecida de Andrade  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 40/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Alaide Silvério Ernesto
Autoria: Joel Polydoro
Destinatário: à família da senhora Alaide Silvério Ernesto

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Alaide Silvério Ernesto, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Oramos por toda sua família e amigos, para que sejam fortalecidos na fé e na esperança da Ressurreição.

Essa Casa Legislativa associa-se, sensibilizada, a família enlutada, a quem temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de dor.

Que Deus abençoe e conforte a família e a todos. Na certeza de que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Por tudo, requero à mesa diretora, após ouvido o plenário, que seja enviada a singela moção de pesar à família de Alaide Silvério Ernesto.

Plenário Vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2022.

Vereador Joel Polydoro  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 41/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de Benedito Oliveira
Autoria: Joel Polydoro
Destinatário: à família do senhor Benedito Oliveira

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Benedito Oliveira, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Oramos por toda sua família e amigos, para que sejam fortalecidos na fé e na esperança da Ressurreição.

Essa Casa Legislativa associa-se, sensibilizada, a família enlutada, a quem temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de dor.

Que Deus abençoe e conforte a família e a todos. Na certeza de que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Por tudo, requero à mesa diretora, após ouvido o plenário, que seja enviada a singela moção de pesar à família de Benedito Oliveira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2022.

Vereador Joel Polydoro  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 42/2022

Ementa: Moção de Aplausos para os alunos, professores e equipe gestora da EMEF Professor Francisco de Paula Santos pelo desempenho na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras 2022
---

Autoria: Maria Cecília dos Santos Duque
---

Destinatário: EMEF Professor Francisco de Paula Santos
--

Considerando a oportunidade que vivencio e a alegria que sinto em parabenizar a todos os envolvidos na OIMSF 2022.

Considerando que no ano de 2022 tive a possibilidade de homenagear o professor Rodrigo Ferreira dos Santos (professor de Matemática) na rede municipal de educação.

Considerando que a homenagem também está direcionada aos demais professores, equipe gestora e alunos medalhistas.

Considerando as frases dos grandes educadores Paulo Freire e Rubem Alves: "*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.*" (Paulo Freire) e "*Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.*" (Rubem Alves).

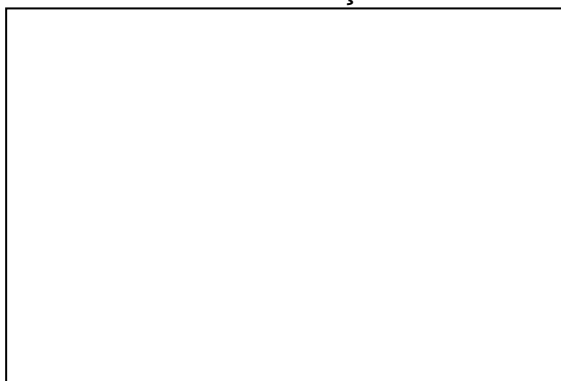
Considerando as falas mencionadas acima, agradeço ao professor e coordenador do projeto TIMO (Treinamento Intensivo de Matemática Olímpica), Rodrigo Ferreira dos Santos, por promover grandes conquistas aos alunos e alunas da Rede Municipal de Educação de Roseira.

Considerando a honra de parabenizar o professor Rodrigo, manifesto o sentimento de gratidão a todos os envolvidos no exercício da profissão de ser professor.

Aproveito para solicitar que seja encaminhada uma cópia para o professor Rodrigo.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2022.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora da Moção





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 43/2022

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Revelete de Andrade Silva
--

Autoria: Joel Polydoro
------------------------

Destinatário: à família da senhora Maria Aparecida Revelete de Andrade Silva
--

Queremos através desta Moção externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Revelete de Andrade Silva, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Oramos por toda sua família e amigos para que sejam fortalecidos na fé e na esperança da Ressurreição.

Essa Casa Legislativa associa-se sensibilizada a família enlutada, a quem temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de dor.

Que Deus abençoe e conforte a família e a todos. Na certeza de que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Por tudo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, que seja enviada a singela moção de pesar à família de Maria Aparecida Revelete de Andrade Silva.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2022.

Vereador Joel Polydoro  
Autor da Moção

Vereador Adriano Leão Santana

Vereador Edson Medeiros de Souza

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador João Newton Vieira

Vereador Luís Henrique Ramos

Vereadora Maria Cecília dos Santos  
Duque

Vereadora Regina Aparecida de  
Andrade



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 44/2022

Ementa: Moção de Aplausos à diretora Heleny di Laura Gonçalves Gaia, à coordenadora Fatima Alves e toda equipe da EMEI Homero de Paula Santos, com apoio da Secretaria da Educação, pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres)
--

Autoria: João Newton Vieira
-----------------------------

Destinatário: EMEI Homero de Paula Santos
---

Considerando que a APM é de suma importância para a escola, pois permite que família e escola mantenham um diálogo contínuo, promovendo a gestão democrática, a integração entre Unidade Escolar e Comunidade Escolar.

Considerando que a APM está prevista na estratégia 19.4 do Plano Nacional de Educação (PNE), a qual trata do fortalecimento dessa entidade.

Considerando que também está prevista no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual garante a gestão democrática do ensino público por meio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

Considerando que, com a criação da APM, a escola se torna apta a receber recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola -, que auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas.

Por todos os benefícios que a criação da APM pode trazer à escola, mesmo de forma simples, este Poder Legislativo reconhece e é grato pela luta em busca de melhorias para Educação no nosso município.

O vereador que subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos dessa Moção de Aplausos à diretora Heleny di Laura Gonçalves Gaia, à coordenadora Fatima Alves e toda equipe da EMEI Homero de Paula Santos, com apoio da Secretaria da Educação, pelo reconhecimento na aprovação da APM (Associação de Pais e Mestres).

Plenário Vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2022.

Vereador João Newton Vieira  
Autor da Moção

